



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Assunto: ADITIVO DE QUANTIDADE DOS ITENS LISTADOS NO CONTRATO Nº 20240323, FIRMADO COM ESTA MUNICIPALIDADE CUJO OBJETO é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO GERAL, ESPECIAL E CONTROLADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ”.

CONTRATADA: M J G DASILVA LTDA
COLENDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
EXCELENTÍSSIMA SENHORA VANESSA GUSMAO MIRANDA, PREFEITA
MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA.

I- RELATÓRIO

Chegou ao Controle Interno para manifestação solicitação para Termo de aditivo de quantidade no referido contrato destacado acima.

II- FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- I- Consta no processo a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Pará ao requisitar o aditivo.
- II- Consta no processo o Parecer Jurídico, emitido acerca da legalidade do Termo Aditivo em questão;
- III- Consta também no processo, a decisão favorável da autoridade licitatória acerca do aditivo de quantidade proposto, destacando os motivos e a legalidade do mesmo.

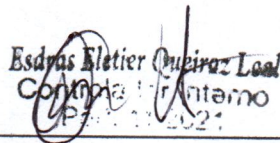
Esdras Eletier Queiraz Leal
Controlador Interno
Port. 11/2021

III- PARECER

Sob o ponto de vista técnico, as justificativa apresentadas não deixam dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Face ao exposto, estando o aditivo solicitado dentro da legalidade e existindo plausibilidade econômico-financeiro, a controladoria opina pela regularidade do Termo Aditivo de quantidade dos itens listados no contrato nº 20240323.

É o parecer.

Aurora do Pará - PA, 28 de JANEIRO de 2025.


Esdras Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno
P.M.A.P.
011/2021

Esdras Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno – P.M.A.P.
Portaria nº 011/2021